PORTARIA Nº. 168/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando os princípios da continuidade administrativa, da supremacia do interesse público, da transparência na gestão pública e da probidade administrativa;

Considerando as regulamentações e orientações instituídas pela Resolução Normativa n°. 19/2016 TCE/MT, que trata sobre os procedimentos a serem adotados por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Alta Floresta, gestão 2023/2024 para gestão 2025/2026, composta pelos servidores (as) dos respectivos Setores/Departamentos:

Indicados pelo Presidente:

- Sec. de Administração e Finanças: Prestará informações e relatórios pertinentes a contabilidade;

- Secretario de Divisão de Tesouraria: Prestará informações e relatórios pertinentes a tesouraria;

- Secretária Jurídica, Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Recursos Humanos, Secretária Parlamentar, Ouvidoria, Chefes de Divisão, Digitalização, Transparência, Licitações e Aplic: Prestará informações e relatórios pertinentes as suas pastas;

Artigo 2º - Compete a Controladoria Interna acompanhar e orientar e consolidar os relatórios dos setores, entregues no período de transição conforme a documentação exigida na Resolução Normativa n° 19/2016, e elaborar um relatório conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação até o 5º (quinto) dia útil após a posse.

Artigo 3º - A Controladoria Interna junto com a Comissão de Transmissão, terá o prazo até o 8° (oitavo) dia útil após a posse para entregar o relatório conclusivo ao novo Presidente da Câmara Municipal em reunião administrativa específica sobre esse assunto.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 25 de Novembro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente